

SISEJUFE

FIQUE POR DENTRO

SEGUNDA, 16 DE AGOSTO, A PARTIR DE 12H

ATO EM FRENTE AO TRT – PRÉDIO SEDE

(av. Presidente Antonio Carlos, 251)

Casa de Ferreiro, espeto de pau!

A Presidência do TRT tomou uma série de medidas de perseguição e intimidação à livre organização dos trabalhadores, quando estivemos em greve, desrespeitando o sindicato como instância organizadora e deliberativa e tentando restringir o direito constitucional de greve. Tivemos as seguintes reações:

1. Não reconhecimento da entidade sindical: O TRT demorou um mês para receber o sindicato de seus próprios trabalhadores, com desculpas absurdas e sequer reconheceu a demora no recebimento do sindicato.

No meio da greve, a assessoria informava que o presidente não tinha agenda para o sindicato, que acabou

sendo recebido apenas pela vice-presidente. Isto mostra uma lamentável insensibilidade para reconhecer o representatividade de uma entidade que é fruto da luta dos trabalhadores pela democracia.

2. Não reconhecimento do direito de greve: A presidência do TRT coibiu ao máximo o direito de greve, punindo com corte de ponto e assumindo um ato que é inconstitucional (ato 258 do TST) e que vai na contramão do que o próprio STF recomenda. A Suprema Corte recomenda que 70% dos servidores possam fazer greve, exigindo 30% trabalhando, o TRT da primeira região estendeu um ato que só dava direito a 20% dos trabalhadores fazer greve e que corta ponto sem direito à

compensação. Qual a esperança que trabalhadores em greve lutando por aumento salarial terão num tribunal que age assim contra seus próprios trabalhadores que já estão há dois anos sem aumento e que organizaram uma greve legal e ordeira que jamais desrespeitou o dispositivo constitucional?

3. Ataque à liberdade de organização e manifestação: Por último o TRT do Rio de Janeiro violou preceito de Direitos Humanos ao atacar o direito de reunião e livre manifestação do pensamento, corroborando atos de corte de horas de quem simplesmente desceu para manifestar sua solidariedade à greve. Veja, não estamos mais falando no direito constitucional de fazer greve, violado pelo TRT, mas sim, num ataque absurdo à liberda-

de de organização e livre manifestação do pensamento. O TRT ao sancionar cortes até de horas de manifestação e ao criar uma comissão Macarthistas de investigação sobre a greve, tem saudades dos sombrios porões da Ditadura Militar.

Por isto denunciamos aos participantes deste Seminário Internacional "Os Direitos Sociais sob a ótica da Organização Internacional do Trabalho", que a Presidência do TRT é inimiga da livre organização dos trabalhadores e não respeita os direitos Trabalhistas.

Que essa situação não se repita! Esperamos que a presença da OIT no TRT sirva para que o Tribunal não só debata, mas siga os acordos e as convenções defendidas pela organização.

Casa de Ferreiro, espeto de pau!

TRT perseguiu greve e grevistas